DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Falecimento	2
Portarias	2
Aposentadoria	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Falecimento

PORTARIA Nº 582, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara vago o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, por motivo de Falecimento, do(a) Titular LIRANI LESLEY RIBEIRO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 16.06.2020, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, por motivo de falecimento.

ARTIGO 2º - A servidora LIRANI LESLEY RIBEIRO, portadora do R.G. nº 18.334.786, C.P.F nº 181.089.798-03, nomeada em 08/10/2007 sob matricula n.º 110698-1 e regime Estatutário.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 16.06.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Portarias

PORTARIA Nº 583, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a FALTA INJUSTIFICADA da(o) servidora(o) ROGERIO DA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O(a) Servidor(a) ROGERIO DA SILVA, portador (a) do R.G. nº 17104738, C.P.F nº 128.614.128-10, titular do cargo JARDINEIRO CLT, nomeada (o) em 24/06/1991 sob regime Celetista, matricula n.º 3-1 não compareceu ao seu local de trabalho sem justificativa no(s) dia (s) 01.10.2020 a 31.10.2020, configurando 30 falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, protocolo(s) n.º 5830.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 01.10.2020 a 31.10.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 584, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) VALDA HELENA BASSO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito

Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) VALDA HELENA BASSO, portador (a) do R.G. nº 16.409.300-X, C.P.F nº 101.604.108-00, titular do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeado(a) em 02/08/1993 sob regime Estatutário, matricula n.º 1482-1 referente ao período aquisitivo de 19.07.2017 a 03.04.2018 cujo o período de gozo será de 20 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 01.12.2020 com término em 20.12.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 585, DE 30 DE NOVEMVRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de FÉRIAS do(a) servidor(a) ROSANGELA BARBOSA DOS REIS FELIPE.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) ROSANGELA BARBOSA DOS REIS FELIPE, portador (a) do R.G. nº 416020355, C.P.F nº 314.583.428-24, titular do cargo ENFERMEIRO, nomeado(a) em 04/05/2015 sob regime Estatutário, matricula n.º 111486-1 referente ao período aquisitivo de 04.05.2017 a 03.05.2018, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.12.2020 com término em 18.12.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 597, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de FÉRIAS do(a) servidor(a) MARIA CLARETE SOARES DA MOTTA SAAD.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) MARIA CLARETE SOARES DA MOTTA SAAD, portador (a) do R.G. nº 15.573.095-2, C.P.F nº 050.274.068-00, titular do cargo PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL, nomeado(a) em 18/02/2008 sob regime Estatutário, matricula n.º 110815-1 referente ao período aquisitivo de 18.02.2018 a 17.02.2019, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 03.12.2020 com término em 17.12.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Aposentadoria

PORTARIA Nº 586, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara vago o cargo de PROCURADOR JURIDICO, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do(a) Titular RUTE MATEUS VIEIRA e dá outras providencias.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 01.01.2020, o Cargo de PROCURADOR JURIDICO, ocupado por RUTE MATEUS VIEIRA, portador do R.G. nº 12.728.290-9, C.P.F nº 086.992.478-85, admitido em 24/06/1991 sob matricula n.º 60-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 001/2020 datada de 27 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.01.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 587, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara vago o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, por motivo de Aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, do(a) Titular JOSE ROBERTO SALOMAO e dá outras providencias.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 01.01.2020, o Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ocupado por JOSE ROBERTO SALOMAO, portador do R.G. nº 6.040.674, C.P.F nº 593.979.348-72, admitido em 02/08/1993 sob matricula n.º 1488-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 002/2020 datada de 28 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.01.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 30 de NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

ELIANA TYIAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 588, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEBI), por motivo de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, do(a) Titular MARIA LUIZA MARIANO SOUZA e dá outras providencias.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 01.01.2020, o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEBI), ocupado por MARIA LUIZA MARIANO SOUZA, portador do R.G. nº 11.349.031, C.P.F nº 981.539.438-04, admitido em 26/02/2002 sob matricula n.º 5010-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 003/2020 datada de 27 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.01.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 589, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Declara vago o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do(a) Titular REGINA HELENA FERREIRA SILVA e dá outras providencias.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 10.01.2020, o Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ocupado por REGINA HELENA FERREIRA SILVA, portador do R.G. nº 11.862.922-0, C.P.F nº 056.417.668-01, admitido em 02/05/1986 sob matricula n.º 3810-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 004/2020 datada de 27 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 10.01.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 590, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Declara vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEBI), por motivo de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, do(a) Titular

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

CLAUDIA APARECIDA CASTRO SANTOS e dá outras providencias.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 01.02.2020, o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEBI), ocupado por CLAUDIA APARECIDA CASTRO SANTOS, portador do R.G. nº 16.529.819-4, C.P.F nº 083.486.378-26, admitido em 28/08/1991 sob matricula n.º 2660-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 006/2020 datada de 28 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.02.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 591, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara vago o cargo de CIRUGIAO DENTISTA (4 HRS), por motivo de Aposentadoria Especial, do(a) Titular TELMA MATTAR ZANFORLIN ZANUTO e dá outras providencias.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 01.02.2020, o Cargo de CIRUGIAO DENTISTA (4 HRS), ocupado por TELMA MATTAR ZANFORLIN ZANUTO, portador do R.G. nº 7.692.635-7, C.P.F nº 020.297.498-77, admitido em 05/07/1993 sob matricula n.º 3424-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria Especial, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 007/2020 datada de 28 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.02.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 30 de NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 592, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara vago o cargo de PEDREIRO, por motivo de Aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, do(a) Titular LUIZ ANTONIO DA SILVA e dá outras providencias.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 01.02.2020, o Cargo de PEDREIRO, ocupado por LUIZ ANTONIO DA SILVA, portador do R.G. nº 24.450.385-0, C.P.F nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

020.299.128-83, admitido em 01/08/2002 sob matricula n.º 7094-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 008/2020 datada de 28 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.02.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 593, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Declara vago o cargo de MECÂNICO, por motivo de Aposentadoria Especial, do(a) Titular CLOVES DONIZETE MORLIN e dá outras providencias.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 12.03.2020, o Cargo de MECÂNICO, ocupado por CLOVES DONIZETE MORLIN, portador do R.G. nº 22.108.416-2, C.P.F nº 449.444.386-72, admitido em 09/01/1995 sob matricula n.º 1331-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria Especial, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 009/2020 datada de 20 de março de 2020.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 12.03.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 594, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara vago o cargo de SERVENTE, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do(a) Titular MARIA APARECIDA TEODORO e dá outras providencias.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 01.04.2020, o Cargo de SERVENTE, ocupado por MARIA APARECIDA TEODORO, portador do R.G. nº 22972530-2, C.P.F nº 138.781.198-36, admitido em 13/03/1989 sob matricula n.º 2760-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 010/2020 datada de 24 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.04.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 595, DE 30 NOVEMBRO DE 2020.

Declara vago o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do(a) Titular LUCIA MARIA DE PAULA e dá outras providencias.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 01.04.2020, o Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ocupado por LUCIA MARIA DE PAULA, portador do R.G. nº 15.573.068, C.P.F nº 085.341.768-76, admitido em 16/11/1987 sob matricula n.º 3230-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 011/2020 datada de 24 de abril de 2020.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.04.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 596, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara vago o cargo de DIRETOR DE ESCOLA EMEFS 1º ao 5º por motivo de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, do(a) Titular MARIA JOSE SOARES MACHADO GOBBI e dá outras providencias.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 01.05.2020, o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA EMEFS 1º ao 5º, ocupado por MARIA JOSE SOARES MACHADO GOBBI, portador (a) do R.G. nº 16.652.742-7, C.P.F nº 106.316.118-51, nomeado(a) em 10/03/2008 sob regime Estatutário, matricula n.º 110833-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 012/2020 datada de 15 de maio de 2020.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.05.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava